



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 073/2000

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sob a Presidência do Exmo. Sr. Juiz BENEDICTO CRUZ LYRA, presentes os Exmos. Srs. Juízes ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO e SOLANGE MARIA SANTIAGO MORAIS, Juízes Togados e o Exmo. Sr. Dr. KEILOR HEVERTON MIGNONI, Procurador do Trabalho da PRT 11ª Região, apreciando o PROC. TRT. Nº MA-316/91, por unanimidade de votos, resolveu: AUTORIZAR a prorrogação de disposição da servidora ANA FELÍCIA LOUREIRO DE MORAES, Técnico Judiciário, Classe "C", Padrão NI-25, junto ao Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região, pelo prazo de 1 ano, devendo o Exmo. Sr. Juiz Presidente baixar os atos que se fizerem necessários.

Sala de Sessões, 23 de março de 2000.

*Ana Lúcia B. D'Oliveira Lima*  
ANALÚCIA B. D'OLIVEIRA LIMA  
Secretária do Tribunal Pleno

Visto:

*Benedicto Cruz Lyra*  
BENEDICTO CRUZ LYRA  
Juiz Togado, no exercício da Presidência,  
do TRT da 11ª Região